

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017

A Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, CNPJ nº 90.791.997/0001-38, acolhendo parecer exarado no processo nº 018/2021, aditiva o contrato com a empresa DBSeller Serviços de Informática Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.851/0001-90, com sede na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 40, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico em migração e conversão de dados dos atuais sistemas de Gestão utilizados pela Prefeitura de São Borja, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de São Borja e Câmara de Vereadores de São Borja, bem como a implantação, customização e desenvolvimento, parametrização, treinamento para os usuários finais e para a equipe de Tecnologia de Informação, suporte, manutenção de Software de Gestão Pública (E-CIDADE), reajustando o seu valor em 7,25%(sete vírgula vinte e cinco por cento), e prorrogando o seu prazo por 365 dias, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Borja, em 10 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Contratante